PROJETO DE LEI N° 54/2024

ALTERA A LEI Nº 1944/2022 ART. 3º INCISO II QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA TERRENOS BALDIOS EM AREA URBANA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso II do Art. 3º da Lei nº 1944/2022 que **DISPÕE SOBRE A LIMPEZA TERRENOS BALDIOS EM AREA URBANA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)

I – (...)

II - Será considerada área urbana todos os lotes entre os Balneários Porto Velho e Claudia Mara onde possuir guias ou sarjetas. "

Art. 2º- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Emancipadores, 01 de abril de 2024

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador – PSDB

PROJETO DE LEI N° 54/2024

ALTERA A LEI Nº 1944/2022 ART. 3º INCISO II QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA TERRENOS BALDIOS EM AREA URBANA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATICA

A Prefeitura de Ilha Comprida, por meio da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, vem recebendo constantes reclamações sobre a falta de zelo por alguns proprietários de lotes e terrenos baldios, a ideia da presente propositura é a conscientização da população sobre os cuidados necessários com a manutenção e limpeza de terrenos particulares em áreas urbanas, para que cada um fazendo a sua parte possamos ajudar na conservação dessas áreas coibindo assim a proliferação de bichos, insetos, ratos, cobras etc.

A ação destaca a proprietários a importância de manterem seus bens imóveis limpos, roçados, sem entulho e lixo.

Mato alto, entulho ou calçada sem manutenção traz riscos à população. O descarte irregular de inservíveis em terrenos não autorizados ou vias públicas prejudica a nossa cidade. Precisamos unir forças! Poder público junto com a população, fazendo cada um a sua parte.

A responsabilidade de cada um é zelar pela manutenção e limpeza desses locais, cuidando do meio ambiente e deixando Ilha Comprida linda de verdade.

Plenário do Emancipadores, 01 de abril de 2024

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador – PSDB